



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 416/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Código Ambiental Municipal em seu Art. 149,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PARA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF)** a qual será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: NILMAR PUSSININI – Diretor de Departamento de Gestão Ambiental

MEMBROS:

ALESSANDER BATISTA – Auxiliar de Saneamento

LUIZ ORLANDO DOS SANTOS – Fiscal Fazendário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3592
De 4 e 5 / 05 / 13
Resp. Flora

FRB/RH